

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A
Agência Bancária: 2.337-X
Conta Bancária: 11.865-6 - FUNDEB

Período: Maio/2018

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil			0,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11)	(A)	538.525,57	2.477.026,68
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.11)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	137,77	858,87
TOTAL	D = (A + B + C)	538.663,34	2.477.885,55
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	768.766,13	1.844.082,43
Salário ou vencimentos brutos		768.766,13	1.844.082,43
Encargos Patronais		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		4.770,00	93.593,89
Salário ou vencimentos brutos		4.770,00	61.213,40
Encargos Patronais		-	32.380,49
Outras (especificar)		-	-
Outras Despesas		-	34,20
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	34,20
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
TOTAL	(F)	773.536,13	1.937.680,52
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(G)	-	-
OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		138.987,92	327.342,17
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		429,30	11.651,26
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (pgt fonte divergente)		115,20	115,20
TOTAL	(H)	139.532,42	339.108,63
OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		24.852,28	82.889,74
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (pgt fonte divergente/transferências)		123.070,58	796.415,19
TOTAL	(I)	147.922,86	879.311,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(J)	-	-
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil			-
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		209.630,46	997.461,72
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-
APURAÇÃO		%	
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
		142,72%	74,42%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		143,64%	78,23%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0300, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 30 de Maio de 2018

GILSON OLIVEIRA BARROSO JUNIOR
Prefeito MunicipalJOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade - CRC/SE Nº 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 010
 Conta Bancária: 300.216-7

Nome: MDE

Período: Maio/2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 0,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	-	-
ISS	1.395,73	11.327,78
IRRF	41.057,20	123.449,12
Cota -Parte do FPM	762.638,71	3.530.195,91
Cota-Parte do IPI-Exportação	289,74	1.348,69
Cota-Parte do ITR	-	-
Cota-Parte do ICMS	280.947,08	1.422.102,50
Cota-Parte do IPVA	4.282,09	33.487,85
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	34,99	174,95
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.090.605,51	5.122.086,80

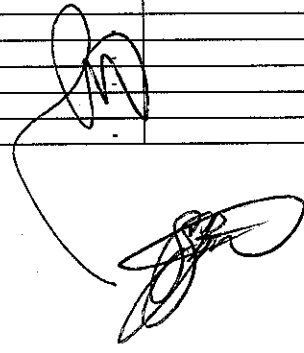
RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	209.630,46	997.461,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	538.525,57	2.477.026,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.11)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	119.532,15	418.198,99
Contratação por tempo determinado	4.356,18	4.356,18
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.793,83	338.650,15
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	2.400,00
Material de Consumo	3.000,06	31.140,74
Passagens e Despesas com Locomoção	103,39	1.959,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.278,69	18.688,67
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (auxílio alimentação)	-	18.103,86

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
TOTAL (F)	119.532,15	418.198,99

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-



ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	21.075,99	55.077,45
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Reculta de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferência)	98.709,84	370.167,01
TOTAL (K)	119.785,83	425.244,46

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	253,68	2.032,29
Outros Pagamentos (a especificar)	-	5.013,18
TOTAL (L)	253,68	7.045,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 0,00

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	329.182,81	1.415.660,71
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	30,18%	27,84%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	329.182,81	1.415.660,71
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	30,18%	27,84%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, §§ 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 30 de Maio de 2018

GILSON GUIMARÃES BARBOZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade - CRC/SE Nº 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL E BANESE/A
 Agência Bancária: 2.337-X E 010
 Contas Bancárias: 7.644-9 - 17.054-2 - 300.396-1 - 18.856-5

PERÍODO: MAIO/2018

Valores em R\$
 194,61

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41.057,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.395,73
Cota -Parte do FPM	762.638,71
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	269,74
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	34,99
Cota-Parte do ICMS	280.947,08
Cota-Parte do IPVA	4.262,06
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 1.090.605,51

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	165.009,92	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	105.496,11	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	59.513,81	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	165.009,92	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,a,b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			165.009,92

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	15,13

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

- ⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas
⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa.
⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte sem prejuízo do percentual

Santana do São Francisco, 30 de Maio de 2018

JOSE DEBERT LIMA SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde

JOSE VALDIR DOS PASSOS
 Téc. Em contabilidade CRC/SE 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCOS: BB/CEF/BANESE
 Agência Bancária: 2178 e 16
 Contas Bancárias: 7.644-9 - 17.054-2 - 300.396-1 - 18.856-5

PERÍODO: Janeiro à Maio/2018

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$
194,51

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		123.449,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		11.327,78
Cota -Parte do FPM		3.530.195,91
Cota-Parte do ITR		0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação		1.348,69
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		174,95
Cota-Parte do ICMS		1.422.102,50
Cota-Parte do IPVA		33.487,85
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		0,00
Dívida Ativa do IPTU		0,00
Dívida Ativa do ITBI		0,00
Dívida Ativa do ISS		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	5.122.086,80

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	881.441,70	-	-
Juros Encargos da Dívida	681.166,06	-	-
Outras Despesas Correntes		-	-
Despesas de Capital	200.275,64	-	-
Investimento		-	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL GERAL (II)	881.441,70	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			881.441,70

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)		%
Percentual aplicado no período	(VI) x 100	

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Santana do São Francisco, 30 de Maio de 2018

JOSÉ MARCELINO LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em contabilidade CRC/SE 4.111